

PORTARIA N. TC-0162/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0119/2025, que constituiu a Comissão Temporária de Criação e Validação da Matriz de Seletividade, nos termos da Resolução N. TC-283/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 24.0.000000301-4;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0119/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Alessandro Marcon de Souza, matrícula 451.147-6, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) - que exercerá a coordenação dos trabalhos;

.....

IV - Flavia Leitis Ramos, matrícula 451.047-0, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2025

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 11.04.2025.